

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 539/2020

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE-INTS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020 firmado com o Município de São Paulo, inscrita sob o CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado **AMH PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.477.498/0001-83, com sede na Rua da Pátria, nº 74, Quadra 68, Lote 21, Casa 02, Sala 03, Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, denominada simplesmente **LOCADORA**, neste ato representado, pelo sócio administrador, o **Sr. Rodrigo Teixeira de Aquino**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 860.427.851-69, portador da Cédula de Identidade nº 3667177 DGPC/GO, residente e domiciliado na Alameda das Espatódias, Quadra 57, Lote 24, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP 74680-150, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir::

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 05 de agosto de 2020 o Contrato de Locação nº 539/2020, tendo como objeto a locação de ventiladores pulmonares Newport, modelos e360E e 360T, sendo 05 (cinco) unidades com tela e 17 (dezessete) unidades sem tela, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, São Paulo, conforme proposta apresentada pela **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

Considerando a realidade econômica atual e o estreito relacionamento entre as partes, resolvem entre si, neste ato, alterar o Contrato de Locação nº 539/2020, para reajustar o valor acordado entre as partes, passando o LOCATÁRIO a pagar à LOCADORA o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por cada equipamento (ventilador) efetivamente locado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de abril de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 30/03/2022 15:20:43 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

RODRIGO
TEIXEIRA DE
AQUINO

Assinado de forma
digital por
RODRIGO TEIXEIRA
DE AQUINO

AMH PARTICIPAÇÕES LTDA**TESTEMUNHAS:**

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: 031.009.575-12
Data: 30/03/2022 15:47:32 -03:00



NOME**CPF**

NOME**CPF**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EWHU4-V8SGB-YBBHM-JVQMZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 30/03/2022 15:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
152.245.245.95	Não disponível
Autenticação	
jorgeurpia@ints.org.br	
Email verificado	
6YFTdrD39/8HqcRygxqkS6TYTP1k3wkRol4ml1BawoM=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 30/03/2022 15:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Lat: -23,708081 Long: -46,738188
	Precisão: 3877 (metros)
Autenticação	
simone.araujo@ints.org.br	
Email verificado	
PDe45ztv2BOh5E93FU+n0AdmayNklw+f+J9JSaOQqDU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/EWHU4-V8SGB-YBBHM-JVQMZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO:	REVISÃO: 01
		FP.AQU.002	PÁGINA:1/1

DE: Hospital Municipal Guarapiranga	PARA: Jurídico Sede - INTS
PRESTADOR: AMH PARTICIPAÇÕES	CNPJ: 23.477.498/0001-83
OBJETO DO ADITIVO: AJUSTE CONTRATUAL	

Vimos por meio deste, solicitar termo aditivo para ajuste contratual conforme proposta acostada a presente solicitação, com início em 01 de Abril de 2022 referente ao CTR 539/2020, firmado entre **AMH PARTICIPAÇÕES e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde.**

Justificamos nossa solicitação amparada na necessidade dos equipamentos ora objeto deste contrato, locação de ventiladores pulmonares Newport, modelo e360E e e360T cumprimento do objeto deste Contrato, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor de acordo com a quantidade de equipamentos efetivamente locados mensalmente, mediante apresentação da medição. Conforme proposta acostada deverá ser atualizados os valores dos equipamentos

Novo valor acordado, conforme proposta acostada.

Valor mensal da locação: R\$4.500,00 por equipamento.

São Paulo 21 de Março de 2022.

Solicitante: Flávio D Almeida – Auxiliar Administrativo II	<i>Flávio D. Almeida</i>
Aprovador conforme tabela de alçada: Simone Araújo Diretora Geral - HMG	



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



CARTA PROPOSTA

Goiânia-GO, 08 de março de 2022.

Ao
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS)

Prezado(a) Senhor(a),

A **AMH PARTICIPAÇÕES LTDA** em resposta a vossa notificação 20/2022, onde fora pleiteado a redução no valor do Contrato de Locação de Equipamentos CTR 539/2020, celebrados entre a **AMH PARTICIPAÇÕES LTDA** e o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, vem se posicionar através desta carta proposta conforme discriminado abaixo.

Em virtude ao nosso tempo de contrato bem como de relacionamento e em concordância com a atual realidade deste mercado, concordamos em reajustar os valores da locação referente ao Contrato de Locação de Equipamentos CTR 539/2020 para R\$4.500,00 mensais por cada equipamento(ventilador) locado com vigência a partir de abril/2022.

Em tempo informo que, resumimos neste valor final após diversas análises, sendo este o valor mínimo viável para mantermos o negócio equilibrado para ambas as partes.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

AMH PARTICIPAÇÕES LTDA

Simone Araújo
Diretora Geral / INTS
Hospital Municipal Guarapiranga



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMH PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 23.477.498/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:44 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **11DD.36F4.2EFE.B0C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30963742

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

23.477.498/0001-83

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.547.194.567

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 FEVEREIRO DE 2022

HORA: 15:16:52:7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.789.178-6**

Prazo de Validade: até 23/05/2022

CNPJ: 23.477.498/0001-83

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.487.130/0001-42

Razão Social: VIVENTI PARTICIPAÇÕES S A

Endereço: R DA PATRIA 74 QD 68 LT 21 CS 1 SL / 2 SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74670-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901261364433057

Informação obtida em 23/02/2022 15:21:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMH PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.477.498/0001-83

Certidão nº: 6471521/2022

Expedição: 23/02/2022, às 15:13:13

Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMH PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.477.498/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.